



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO

0046642625

Nº DO CLIENTE

0020464963

MARA CRISTINA GABRILLI
AV PAULISTA 1169 11112
CEP: 01311-200 SAO PAULO - SP



Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária Convencional



Dados da Conta

VENCIMENTO

17 NOV 2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

49,15

CONTA REFERENTE A

NOV 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100179662909



Dados de Medição

Nº do medidor 15432188

Leitura anterior 01 OUT 1.727

Leitura atual 01 NOV 1.740

Próxima leitura 02 DEZ

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 50,00

Número de dias 31



Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
11/21		31
10/21		30
09/21		30
08/21		32
07/21		30
06/21		29
05/21		32
04/21		30
03/21		29
02/21		28
01/21		32
12/20		30
11/20		33



Reservado ao Fisco

66B0.0FFF.25D6.A01C.FCDF.E277.5640.3C95

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
01 NOV 2021	359372086	B	0,00	0%	0,00

CFOP

CPF/CNPJ:247.312.708-55 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,0	0,30711	0,00	0%	0,00	15,36
0601	ENERGIA (TE)	50,0	0,28738	0,00	0%	0,00	14,36
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			0,00	0%	0,00	7,10
0699	PIS/PASEP (0,72%)			0,00	0%	0,00	0,26
0699	COFINS (3,30%)			0,00	0%	0,00	1,25
0805	MULTA (2%)						0,71
0804	JUROS DE MORA						0,12
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,34
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

0,30711 (TUSD)

0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 1,51

Mensagens

Programa Bônus (Res. CREG nº 2/2021) - Meta de redução mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 1.4 kWh. Redução mensal apurada até o momento (parcial): 1.49 kWh.
A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a